

do TSE (Produz), a ser seguido pela Secretaria de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de sistemas, composto pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I – orientar na implantação da Metodologia para Desenvolvimento de Sistemas (Produz) que permita determinar, manter e evoluir o processo de desenvolvimento e implantação de *softwares*;

II – estabelecer, quando necessário, ferramentas padronizadas a serem utilizadas pelos envolvidos no processo de desenvolvimento de *softwares*;

III – identificar as necessidades de capacitação e estruturação para o bom entendimento e uso adequado da metodologia personalizada;

IV – prestar suporte e consultoria no uso da metodologia Produz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## ANEXO

Grupo de Trabalho de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação

GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS – coordenadora

MÁRCIO AUGUSTO ALVES ROSNER

REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO

WENNDER INDALÉCIO OLIVEIRA FIDELIS

LUIZ ALFREDO LIMA VIEIRA

CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA

FÁBIO AUGUSTO DAS DORES SILVA

DÊNIS PAIVA CARVALHO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e

Considerando a Portaria-TSE nº 370, de 1º de dezembro de 2003, que aprova o Plano de Classificação das Informações e Documentos, o Plano de Avaliação e Destinação das Informações e Documentos do Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no Procedimento Administrativo nº 2.150/2008;

Nº 154/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, JÚLIO CESAR SOUSA GOMES, VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES e PRISCILLA DE FARIA SCHEER, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A comissão permanente será auxiliada em seus trabalhos por um servidor da unidade organizacional cujos documentos serão avaliados e por um profissional especializado na área de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, convocados, *ad hoc*, pelo diretor-geral da Secretaria, para compor temporariamente a comissão.

Art. 3º São atribuições da comissão permanente:

I – propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

II – avaliar preliminarmente as atualizações propostas ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

III – avaliar documentos, papéis e processos judiciais do Tribunal Superior Eleitoral, e definir seu tempo de guarda, conservação, descarte e eliminação;

IV – aprovar o Termo de Eliminação elaborado pela Seção de Arquivo do Tribunal;

V – acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos contemplados no Termo de Eliminação;

VI – submeter ao diretor-geral da Secretaria as conclusões e as propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, para divulgação pública; e

VII – manter o diretor-geral da Secretaria informado quanto ao andamento das atividades, às conclusões e às propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, mediante relatório anual de atividades.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 121, de 23 de abril de 1996.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 164/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Designar PAULO AFONSO DO PRADO, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 3º Designar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

## **PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 167/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOÃO EUDES FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 2º Dispensar SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA da função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.